

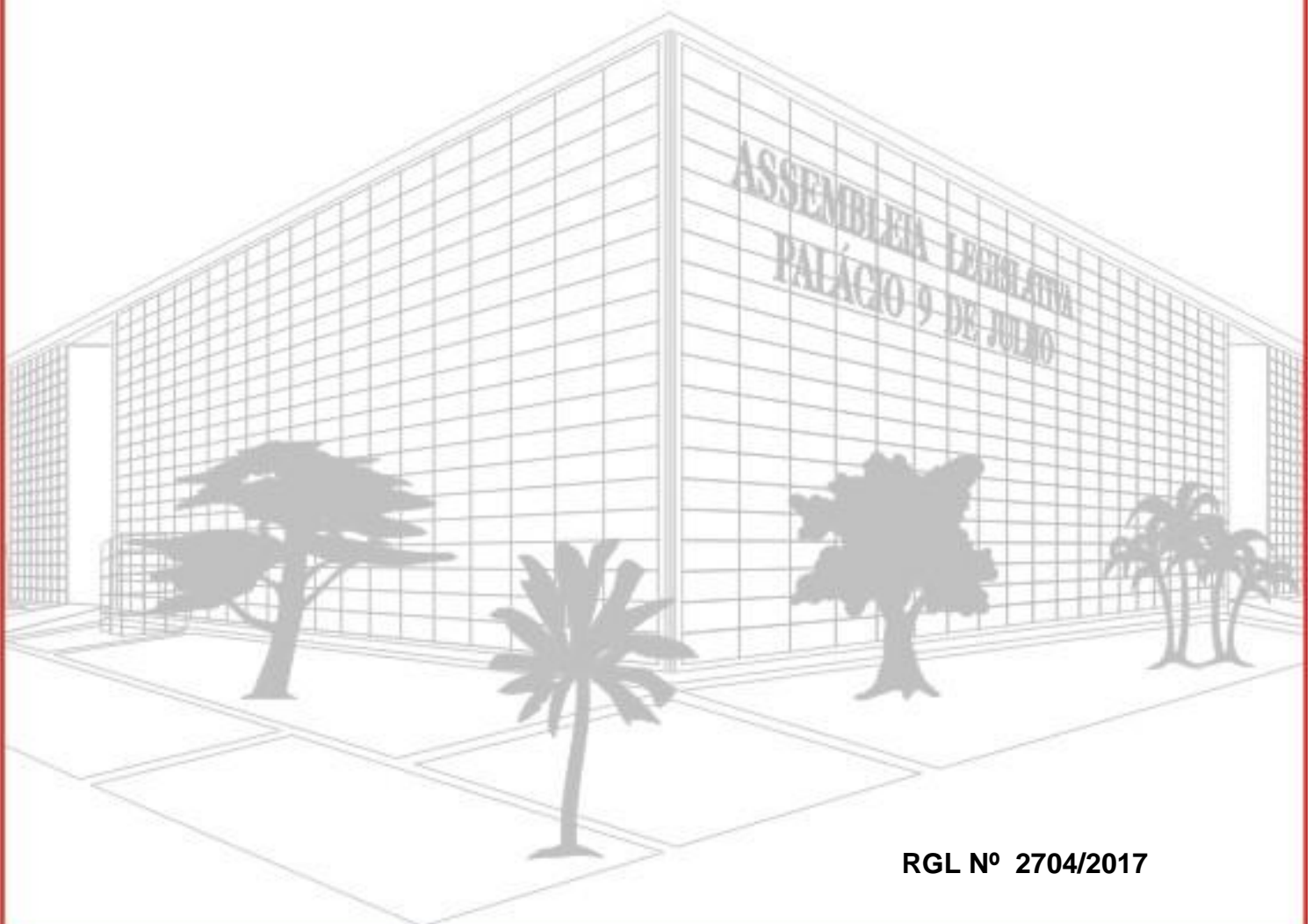


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 1221, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Ibaté.

Autoria: **Deputado Paulo Correa Jr**



RGL Nº 2704/2017



## **INDICAÇÃO Nº 1221, DE 2017**

Indico, nos termos do Artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes a elaboração dos estudos necessários, bem como a tomada das providências cabíveis, de forma a viabilizar a liberação de recursos financeiros, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) necessários à aquisição de medicamentos para o Hospital e Maternidade Municipal de Ibaté.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos, no montante de R\$100.000,00 (Cem mil reais) para o Hospital e Maternidade Municipal de Ibaté, para compra de medicamentos.

Trata-se de uma solicitação do Vereador Valentim Aparecido Fargoni, Presidente da Câmara Municipal de Ibaté, que solicita estes recursos para a área da saúde, onde sabemos é o setor mais problemático e com escassez de dinheiro no Brasil inteiro, sendo impossível manter atualmente os serviços básicos.

Diante da situação econômica que vivem os municípios e, sobretudo pela diminuição de repasses dos Governos, pedimos ajudar nos recursos financeiros no sentido de amparar a área de saúde do município.

Sala das Sessões, em 2/5/2017

a) Paulo Correa Jr